



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 09h00min, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste Órgão CAROLAINÉ SEGAL VIEIRA e membros da Equipe de Apoio, KÁTIA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA e JULIANA TOMAZ SILVEIRA, designados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para, em atendimento às disposições contidas nas Leis 10.520/02, e 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 031/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 037/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de contêineres e tambores plásticos para ampliação da coleta seletiva, em atendimento ao termo de compromisso ambiental TCA de 2013, para em atendimento ao Item 24 do Edital. Preliminarmente as empresas **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** e **SUELY HUBNER DE MIRANDA ME**, foram convocadas pela pregoeira no dia 09/08/2022 por e-mail e através de divulgação no Site oficial do Município de Ibatiba, acesso pelo link: <https://www.ibatiba.es.gov.br/licitacao/index/6?ano=&fkmodalidade=8&fksituacao=&search=&vencedor=>, para apresentar as amostras correspondentes aos itens de 01 a 09 no prazo de 10 (dez) dias úteis. Ato contínuo foi dado ciência de tais convocações, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Servidora Pública Municipal Sr.^a Daiane de Souza Trindade, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental responsável pela análise das amostras. Neste contexto, transcorrido prazo concedido às empresas arrematantes, este que se encerrou no dia 23/08/2022 às 17h, foi recebido no dia 25/08/2022, através da CI nº 020/2022, emitida pela secretaria requisitante, cujo qual, nos foi informado que as empresas acima relacionadas não apresentaram as amostras de acordo com estabelecido no edital. Sendo assim, diante dos fatos apresentados, a pregoeira e equipe de apoio, declara as empresas LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e SUELY HUBNER DE MIRANDA ME, **DESCLASSIFICADAS**, pelo não cumprimento no disposto no Item 08 do Termo de Referência (Anexo X) e item 24 do Edital. Desta forma, dando continuidade aos procedimentos referentes a este Pregão, fica marcada para o dia 31/08/2022 às 09h, sessão de abertura dos documentos de habilitação da empresa **NORTE COMERCIAL LTDA** classificada como 2º colocada nos itens 01, 02, 03, 04 e 08, da empresa **SANUV**



Tropeiros

setordelicitacaoibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro

INDUSTRIA E COMERCIO DE MOB. LTDA classificada como 2º colocada nos itens 05, 06 e 07 e da empresa **FABRIK SOLUÇÃO EIRELI ME** classificada como 2º colocada no item 09, ordem esta resultante do resumo final do pregão nº 031/2022. Por fim, atestamos que todos os documentos mencionados acima fazem parte do Processo Licitatório nº 037/2022 com vistas a todos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 09h40min, cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Carolaine Segal Vieira
Pregoeira

Kátia Alcântara de Oliveira
Equipe de Apoio

Juliana Tomaz Silveira
Equipe de Apoio



LEI ESTADUAL Nº 9.702, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

setordelicitacaoibatiba@gmail.com

(28) 3543-1654 | www.ibatiba.es.gov.br

Rua: Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000